



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 7 de julho de 2020

Ano X - Edição nº 00897 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8134277F956FF348711A2EF169788F21

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS.
- EXTRATO
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 07 DE 01 DE ABRIL DE 2020
- DECRETO ALTERAÇÃO QDD Nº 08 DE 01 DE ABRIL DE 2020
- PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE DECRETO SUPLEMENTAR E QDD
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2019

Contrato de prestação de serviços contábeis entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA- FUNDEB** e a Empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA- FUNDEB, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 30.059.046/0001-47, neste ato representado pelo Gestor do Município o Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Central/BA, portador da carteira de identidade nº RG nº. 01.367.841 86SSP/BA e inscrito no CPF nº 108.074.035-04, doravante designado por CONTRATANTE e do outro a empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME**, CNPJ nº 24.636.145/0001-41, localizada na Avenida ACM, 135-A, Térreo, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, através de seu procurado o Sr. **MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES BONFIM**, RG nº 07.692.978-70, SSP/BA e do CPF: nº 808.883.135-00, denominando-se a partir de agora aditivado o contrato, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras e recarga de cartuchos preto, colorido e toner, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis dos equipamentos, vencedora dos lote I e V, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/03/2020 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 29 de Março de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

W. RODRIGUES MARTINS- ME
CNPJ nº 24.636.145/0001-41
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2019

Contrato de prestação de serviços contábeis entre o Município de Central e a Empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME.**

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.332.026/0001-30, com sede à Av. ACM, nº600, Centro, Central - Bahia, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Srª. KELLY MACIEL DE CARVALHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME**, CNPJ ° 24.636.145/0001-41, localizada na Avenida ACM, 135-A, Térreo, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, através de seu procurado o Sr. **MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES BONFIM**, RG nº 07.692.978-70, SSP/BA e do CPF: nº 808.883.135-00, denominando-se a partir de agora aditivado o contrato, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras e recarga de cartuchos preto, colorido e toner, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis dos equipamentos, vencedora dos lote II e VI, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/03/2020 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 29 de Março de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

W. RODRIGUES MARTINS- ME
CNPJ ° 24.636.145/0001-41
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2019

Contrato de prestação de serviços contábeis entre **O Fundo Municipal de Assistência Social** e a Empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME.**

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida João Durval Carneiro, nº 119, centro, Central/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 18.089.592/0001-25, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **Uilson Monteiro da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Central/BA, portador da carteira de identidade nº RG nº. 01.367.841 86SSP/BA e inscrito no CPF nº 108.074.035-04, doravante designado por CONTRATANTE e do outro a empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME**, CNPJ ° 24.636.145/0001-41, localizada na Avenida ACM, 135-A, Térreo, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, através de seu procurado o Sr. **MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES BONFIM**, RG nº 07.692.978-70, SSP/BA e do CPF: nº 808.883.135-00, denominando-se a partir de agora aditivado o contrato, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras e recarga de cartuchos preto, colorido e toner, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis dos equipamentos, vencedora dos lote III e VII, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/03/2020 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 29 de Março de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

W. RODRIGUES MARTINS- ME
CNPJ ° 24.636.145/0001-41
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2019

Contrato de prestação de serviços contábeis entre **O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA** e a Empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME.**

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no C.N.P.J. nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Central/BA, portador da carteira de identidade nº RG nº. 01.367.841 86SSP/BA e inscrito no CPF nº 108.074.035-04, doravante designado por CONTRATANTE e do outro a empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME**, CNPJ ° 24.636.145/0001-41, localizada na Avenida ACM, 135-A, Térreo, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, através de seu procurado o Sr. **MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES BONFIM**, RG nº 07.692.978-70, SSP/BA e do CPF: nº 808.883.135-00, denominando-se a partir de agora aditivado o contrato, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras e recarga de cartuchos preto, colorido e toner, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis dos equipamentos, vencedora dos lote IV e VIII, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/03/2020 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 29 de Março de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

W. RODRIGUES MARTINS- ME
CNPJ ° 24.636.145/0001-41
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2020

CONTRATADA A EMPRESACALVALCANTE BORGES SERVIÇOS E TRASPORTES EIRELI-ME, CNPJ: 26.064.359/0001-1, LOCALIZADA À LOCALIZADA NA RUA HILDETE CARNEIRO N 08 CEP 44.920-000 **OBJETO** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TIPO MEC OPERA VW 17 250E ANO 2010/11 NA COR BRANCA COMBUSTIVEL , DIESEL, PLACA POLICIAL EQT 6532 PARA RETIRADAS DE RESIDUOS E SERVIÇOS GERAIS NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA VALOR GLOBAL R\$ 16.000,00 (DÊSSEIS MIL REAIS) VIGENCIA: 01/06/2020 A 30/06/2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 01 de abril 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 321.000,00**

Trezentos e Vinte e Um Mil Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 321.000,00**

Trezentos e Vinte e Um Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	21.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	300.000,00
Total.....		321.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	21.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	300.000,00
Total.....		321.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 01 de abril 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril 2020

Lilson Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.114.800,00**

Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.114.800,00**

Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	56.700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	4.200,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	6.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0	Recursos Ordinários	3.400,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.700,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	1.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	80.700,00
2024	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	200,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	800,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
19	Transferências FUNDEB 40%	1.800,00
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
15	Transferências do FNDE	1.300,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
4	Salário Educação	2.900,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	30.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	29.900,00
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	5.600,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

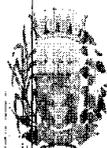
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2 Saúde - 15%	500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14 Transferências do SUS	2.300,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2 Saúde - 15%	4.200,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores 2 Saúde - 15%	9.200,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	105.700,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14 Transferências do SUS	26.500,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores 14 Transferências do SUS	30.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo 2 Saúde - 15%	50.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	13.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	17.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS	10.900,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores 14 Transferências do SUS	60.600,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	17.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	19.400,00
3390.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	4.400,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	300,00
3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	1.800,00
3390.92.00 2	Despesas de Exercício Anteriores Saúde - 15%	13.200,00
3390.92.00 14	Despesas de Exercício Anteriores Transferências do SUS	46.300,00
02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390.92.00 0	Despesas de Exercício Anteriores Recursos Ordinários	2.100,00
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.36.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	700,00
02.13.01 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	445.700,00
2115	DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3390.36.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	7.300,00
Total.....		1.114.800,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	30.000,00
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	30.000,00
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	100.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	11.600,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3190.91.00 Sentenças Judiciais	
	0 Recursos Ordinários	300.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	96.100,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	19 Transferências FUNDEB 40%	6.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	7.000,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
	2 Saúde - 15%	11.135,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	2 Saúde - 15%	5.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	15.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	19.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	90 Operações de Crédito Internas	4.900,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	5.500,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	40.000,00
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	15.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	15.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	15.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	8.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	15.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	7.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	15.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	15.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	20.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	15.000,00
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	2 Saúde - 15%	8.000,00
2033	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	8.000,00
2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	8.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	14 Transferências do SUS	10.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo 2 Saúde - 15%	8.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 2 Saúde - 15%	8.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	8.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190.13.00 Obrigações Patronais 2 Saúde - 15%	5.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3190.13.00 Obrigações Patronais 2 Saúde - 15%	10.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	20.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS	20.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2 Saúde - 15%	40.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14 Transferências do SUS	56.875,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais 2 Saúde - 15%	7.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	20.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS	12.900,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de abril 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
2	Saúde - 15%	990,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1035	AQUISIÇÃO, CONST., APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	2.800,00
Total.....		1.114.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril 2020

 Uilson Monteiro da Silva
 108.074.035-04
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça Jose de Castro dourado, 22 – Centro – Central - BA

CNPJ: 14.136.816/0001-51

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Central – Estado da Bahia – CERTIFICA para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, os Decretos de Crédito Suplementar n. 07 de 01 abril 2020 e Decreto de QDD n. 08 de 01 abril 2020.

Central – BA, 01 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. A Pregoeira, nomeada pela portaria nº 002/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, regida pela Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93, tendo como objeto: Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a todas às Unidades de Saúde do Município de Central/BA, conforme conta no anexo I do edital. Data: 20/07/2020 às 08:20h na sala de licitações. Edital possível no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcentral/home, Informações: Fone: (74) 3655-1615, e-mail: copelcentral@outlook.com – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira Municipal.

Prefeitura Municipal de Central



COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. A Pregoeira, nomeada pela portaria nº 002/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, regida pela Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93, tendo como objeto: **Aquisição de Oxigênio Gás Medicinal (recarga) e Válvulas para cilindro, atendendo a demanda do Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro e SAMU, conforme especificações constantes no anexo I do edital**, Data: 20/07/2020 às 10:40h na sala de licitações. Edital possível no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcentral/home, Informações: Fone: (74) 3655-1615, e-mail: copelcentral@outlook.com – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira Municipal.